

PORTARIA Nº 002/8º BBM/CBMSC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE TUBARÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, inciso V do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), regulado pela Portaria nº 303 de 26 de julho de 2019, **resolve**:

PROMOVER,

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF: 073.126.649-89, a contar de 26/09/2021.

Ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

JOSIANE DA SILVA ADÃO - CPF: 097.816.949-20, a contar de 05/12/2021.

Ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

YAGO MOTA CARDOSO - CPF: 094.970.029-04, a contar de 05/12/2021.

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 021.709.779-02, a contar de 05/12/2021.

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

ALESSANDRA ÁVILA ANTÔNIO - CPF: 035.926.169-86, a contar de 05/12/2021.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)